



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2011, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

| Professor | Unidade Escolar | Adicional |
|----------------------|-----------------------------|------------------|
| Lidia Bianchi | EMEF Bairro São Lourençinho | 10% |
| Maria Izabel Ribeiro | EMEF Bairro São Lourenço | 10% |

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de Fevereiro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal